



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

DECRETO Nº 3251/GP/2020
De 27 de Julho de 2020

“DECRETA BAIXA DE CADASTRO DE VEÍCULO MOTO TÁXI, NO TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 320/GP/2005 e Lei Municipal nº 680/GP/2014;

DECRETA

Art. 1º Fica Decretado baixa no cadastro de veículos, no transporte de passageiros na forma de moto táxi, do veículo motocicleta YAMAHA/YBR 125 FACTOR E, fabricação 2015, modelo 2016, cor preta, chassi 9C6KE193060015807, placa OHS - 0196, cadastrada na Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do Termo de Permissão **014/2008** concedido ao Sr. NELSON THOMAZ.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.

Anildo Alberton
Prefeito

VALE DO ANARI

ESTADO DE RONDÔNIA

05-2001